



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 366/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Memorando Interno nº194/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual será composta pelos seguintes membros:

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista
MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
nº 2675
De 30/06/17
Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br